



CAE - COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Campus I – Sala A-101 | Telefone: (47) 3321-0307

E-mail: [bolsainstitucional@furb.br](mailto:bolsainstitucional@furb.br)

## RESCISÃO DE MONITOR(A)

A Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, resolve:

**RESCINDIR**, o Termo de Compromisso de Monitoria firmado entre a FURB e o(a) monitor(a):

\_\_\_\_\_, pessoa/vínculo: \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_, sendo seu último dia de trabalho: \_\_\_\_\_.

### **Iniciativa:**

- do(a) monitor(a);
- do supervisor do(a) monitor(a);
- da Instituição de Ensino;
- outro. Qual? \_\_\_\_\_

### **Motivo:**

- por solicitação fundamentada do supervisor, com homologação do Chefe de Departamento;
- por não cumprir de forma satisfatória as suas atribuições;
- por ter percentual abaixo de 60% de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre;
- por qualquer tipo de infração disciplinar, de acordo com o Regimento Geral da FURB;
- por ausência não justificada;
- por formatura;
- trancamento de matrícula;
- transferência;
- cancelamento ou abandono do curso de graduação.
- outro. Qual? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Chefe de Departamento

\_\_\_\_\_  
Direção de Centro

\_\_\_\_\_  
Monitor(a)

*Importante: é de total responsabilidade dos Centro/Departamentos enviar à CAE as solicitações de Contratação e Rescisão dos(as) monitores(as) para efetivação e desligamento dos contratos de Monitoria dentro do mês em que a contratação/rescisão ocorra. Não serão efetuados pagamentos retroativos por envios tardios/atrasados.*